



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 040/1997

Data: 21 de maio de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC),
faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada

*Serafim Paese a Praça localizada entre as quadras 54 e 53 a 56 e 55 do Bal-
neário Paese.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em
contrário.

Itapoá (SC), 21 de maio de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal